



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4501/2015, 10 de junho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1577/2015, até a importância de R\$ **205.040,06** (duzentos e cinco mil, quarenta reais e seis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400131.007000 - Construção de Abastecedouros Comunitários		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 762	R\$	30.451,50
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.108000 - PSF Estado		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 336	R\$	1.683,84
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.109000 PSE - Programa Saúde na Escola		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495	R\$	2.180,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.060000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 495	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 495	R\$	100.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.110000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495	R\$	28,69
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 510	R\$	10.696,03
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200121.073000 - Execução de Ponte sobre o Rio Butu (Nova União - Marca Eva)		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	205.040,06

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 762 – ITAIPU-Cultiv. Agua Boa – Exercício Anterior.....R\$	30.451,50
Fonte nº 336 – Contrap.Estado-PSF – Exercício Anterior.R\$	1.683,84
Fonte nº 495 – Atenção Básica – Exercício Anterior.R\$	132.208,69
Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr– Ex. Anterior.R\$	30.000,00
Fonte nº 510 – Taxa pelo Poder de Policia - Exercício Anterior.....R\$	10.696,03
TOTAL.....R\$	205.040,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4496/2015, publicado no Diário Oficial do Município em 8 de junho de 2015, Edição 1084.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de junho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 6 / 2015

Página: 01 ed 1087